

Ofício-2017/661-071

Fortaleza, 09 de novembro de 2017

Ao Senhor
MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Empresarial Souza Melo Tower. Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967 - Boa Viagem
Recife - PE
CEP 51.011-050

Assunto: Programações FNE 2017 e 2018 - Esclarecimentos adicionais e ajustes

Senhor Superintendente,

- 1. Conforme tratado em reunião ocorrida em 23/10/2017 com representantes do Banco do Nordeste (BNB), Ministério da Integração Nacional(MI) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), vimos apresentar esclarecimentos adicionais e proposição de ajustes para a Programação Anual do FNE para 2018.
- 2. Inicialmente, quanto à remanejamento de valor na Reprogramação do FNE 2017, esclarecemos que a Programação aprovada pelo Condel/Sudene previa <u>na Programação Padrão</u>, o valor de <u>R\$ 580 milhões para o setor de Infraestrutura</u> (vide Tabelas 2 e 7 do Parecer da Sudene s/nº, de 28/11/2016, integrante da Res. 102 do Condel/Sudene, que aprovou a proposta de Programação do FNE para 2017 reprodução na próxima página).

Av. Silas Munguba, 5700 - Passaré 60743-902 - Fortalezo CE - Brasil SAC/Ouvidoria: 08007283030 E-mail: refacionamento@bnb.gov.br Homepage: www.bnb.gov.br



REPRODUÇÃO DA TABELA 2 DO PARECER S/Nº DA SUDENE, DE 28/11/2016

TABELA 2

Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (*) (**)

						((R\$	milhões)	
UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústría (2) (4)	Turismo	Com, & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	TOTAL	[%] UF
AL	130,0	120,0	190,0	20,0	100,0	140,0	*	700,0	4,8
ВА	1.180,0	525,0	600,0	30,0	140,0	850,0		3,325,0	22,6
CE	200,0	365,0	770,0	15,0	110,0	. 760,0		2.220,0	15,1
ES	65,0	50,0	170,0	15,0	10,0	60,0		370,0	2,5
MA	440,0	435,0	245,0	20,0	25,0	290,0	•	1,455,0	9,9
MG	200,0	250,0	100,0	5,0	5,0	230,0	*	790,0	5,4
РВ	50,0	190,0	200,0	20,0	95,0	275,0	-	830,0	5,7
PE	255,0	300,0	450,0	100,0	170,0	505,0	310,0	2.090,0	14,2
PI	590,0	205,0	30,0	15,0	115,0	325,0	•	1,280,0	8,7
RN	75,0	170,0	140,0	15,0	55,0	300,0	220,0	975,0	6,6
SE	110,0	125,0	130,0	20,0	30,0	200,0	50,0	665,0	4,5
TOTAL	3,295,0	2,735,0	3.025,0	275,0	855,0	3.935,0	580,0	14.700,0	100,0

Fonte: Parecer SUDENE s/n°, de 28/11/2016, página 3, integrante da Res. CONDEL 102/2016.

- 3. Quando da Reprogramação do FNE 2017, buscando maior coerência com a distribuição setorial, a proposta elaborada pelo BNB concentrou os valores relativos ao setor Infraestrutura na Programação Específica para Infraestrutura, transferindo <u>parte</u> do valor antes previsto para esse setor na Programação Padrão.
- 4. De fato, dos R\$ 580 milhões foram remanejados para a Programação Específica para Infraestrutura somente R\$ 150 milhões, tendo sido, portanto, distribuídos R\$ 430 milhões entre os demais setores e, com isso, na Programação Padrão foram zeradas as projeções para Infraestrutura (vide Tabela 2 de nossos Ofícios DIRET 2017/102, para o MI, e DIRET 2017/103, para a Sudene, de 08/08/2017).
- 5. As contratações já realizadas para projetos de Infraestrutura neste exercício, até a 31/10/2017, atingem o montante de R\$ 2,6 bilhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

FNE: CONTRATAÇÕES INFRAESTRUTURA

Janeiro a Outubro/2017

UF	Atividade	Subregião	Valor (R\$)
ВА	Energia Eólica/Fotovoltaica	Semiárido	305.822,65
РВ	Energia Eólica/Fotovoltaica	Semiárido	176.176,89
PE	Energia Eólica/Fotovoltaica	Semiárido	202.630,00
I ha	Energia Eólica/Fotovoltaica	Fora do Semiárido	635.887,71
PI	Energia Eólica/Fotovoltaica	Semiárido	1.104.714,63
RN	Energia Eólica/Fotovoltaica	Semiárido	200.000,00
TOTAL			2.625.231,88

- 6. Até o final de 2017 são projetadas contratações totais de R\$ 8,55 bilhões na Programação Específica para Infraestrutura, considerando o montante já contratado e o volume de projetos que atualmente apresentam maior probabilidade de conclusão do processo para contratação no exercício.
- 7. Tendo em vista o valor reprogramado para 2017 na Programação para Infraestrutura, de R\$ 13,15 bilhões, sendo o volume projetado de contratações de R\$ 8,55 bilhões, verificase um possível valor remanescente de R\$ 4,6 bilhões, a serem acrescidos aos recursos para contratação em Infraestrutura em 2018.
- 8. Com o remanejamento desse montante de R\$ 4,6 bilhões, foi atualizada a projeção de disponibilidades para 2018 e, considerando a atualização do cálculo de todas as demais parcelas do demonstrativo, é projetado o total de R\$ 23,8 bilhões disponíveis para contratação em 2018 (Anexo I).
- 9. Em decorrência, a proposta de plano de aplicação de recursos para 2018 também necessita ser alterado no tocante à <u>Programação Específica para Infraestrutura</u>, tendo em vista o acréscimo a partir do remanescente previsto de 2017, passando ao valor de R\$ 8,3 bilhões, permanecendo os valores para a Programação Padrão e para Financiamento Estudantil, conforme Anexo II.
- 10. Também tratado na reunião, propomos seja ratificada a continuidade da possibilidade de financiamento de gastos relativos ao funcionamento de empresas, a título de ressarcimento, o que, conforme tratado na reunião requer registro em Resolução do Condel/Sudene, uma vez que a anterior faz referência apenas ao exercício de 2017.
- 11. Tendo em vista a continuidade da forte crise econômica e a relevância desse financiamento para a manutenção dos empreendimentos no mercado, como atesta a resposta positiva que vem se verificando da demanda por capital de giro, se mostra relevante a manutenção dessa finalidade na Programação do FNE.
- 12. Na expectativa de termos esclarecido e contemplado as necessárias propostas adicionais de alterações, permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Danilo Araújo do Nasgimento

Superintendente de Políticas de Desenvolvimento

ANEXO I

FNE - ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA 2018 - Base Set2017

(Em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	38,5
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	18,1
Transferências da União ⁽¹⁾	7,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	10,8
Remuneração das Disponibilidades	1,0
Outros (2)	0,8
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(3,7)
Taxa de Administração	(1,6)
Del credere BNB	(1,6)
Outros (3)	(0,5)
DISPONIBILIDADE TOTAL (C) = (A) + (B)	34,8
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	(11,0)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO PELO FNE (E) = (C) + (D)	23,8

NOTAS: (1) Valor registrado no SIAFI, conforme consulta de 01/11/2017. (2) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos Aval/PROAGRO/INCRA, no total de R\$ 0,8 bilhão. 3) Del Credere de Instituições Operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações PRONAF e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 0,5 bilhão.

FONTE: BNB/Área de Controle Financeiro/Ambiente de Controladoria



ANEXO II

QUADRO 1

PROGRAMAÇÃO FNE 2018: PLANO DE APLICAÇÃO - PROGRAMAÇÃO PADRÃO, PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA PARA INFRAESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 434/2017, do Ministério da Integração Nacional e à Resolução 110/2017 do Condel/Sudene, é apresentada a programação atualizada de aplicação dos recursos do FNE para 2018, totalizando R\$ 23,8 bilhões, sendo composta por: Programação Padrão, Programação Específica para Infraestrutura e Programação Específica para o FIES.

Programação Padrão

A Programação Padrão de aplicação do FNE para 2018 tem montante projetado de R\$ 14,8 bilhões, para apoio aos empreendimentos produtivos do setor Rural (Agricultura e Pecuária), Agroindústria, Indústria, Turismo e Comércio e Serviços, conforme apresentado nas tabelas a seguir observando a distribuição padrão definida para a programação dos fundos constitucionais.

Programação Específica para Infraestrutura

O Plano de Aplicação do FNE para 2018 contempla também projeção específica de R\$ 8,3 bilhões para projetos de infraestrutura econômica, como parte do processo de promoção de retomada da atividade econômica regional.

Pelas características de porte e localização dos projetos típicos de infraestrutura, esta Programação Específica fica excluída das projeções da Programação Padrão e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria.

Programação Específica para Financiamento Estudantil

Conforme determinado pela Medida Provisória 785/2017, de 06/07/2017, em seu Art. 15-J, os fundos constitucionais, inclusive o FNE, foram incluídos como fontes de recursos para o financiamento estudantil destinado a estudantes de cursos superiores não gratuitos.

O valor estimado pelo Ministério da Educação para utilização de recursos do FNE em 2018 é de R\$ 0,7 bilhão, constituindo Programação Específica para Financiamento Estudantil, a ser operacionalizado com base no definido naquela MP e em sua regulamentação.

Pela sua finalidade e público-alvo, esta Programação Especifica fica excluída das projeções da Programação Padrão e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria.



